

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 0178/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação de responsabilidade de gestores, empregados e/ou terceiros sobre valores pagos pelo CRCCE, conforme Processo nº 9079613110000442.000023/2024-51 (SEI), em razão de pagamentos realizados após o vencimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, para apuração de responsabilidade financeira, durante o período de 12/01/2022 a 31/07/2024.

**Art. 2º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, ora instituída, os seguintes membros: SANDRA MARIA SOLON DE PAULA (Coordenadora), JACINTA ROCHA DA SILVA e DANYELLE KELVIA FERREIRA DAMASCENO.

**Art. 3º** - A Comissão, ora criada, terá por objetivo realizar a apuração de responsabilidade financeira pelo pagamento de juros, multas e outros, cobrados ao CRCCE, durante o período de 12/01/2022 a 31/07/2024, em razão da desídia no pagamento de obrigações.

**Parágrafo Único** - A comissão deverá emitir relatório final de apuração de responsabilidade financeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua aprovação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024.



Felipe Matos Guerra

**FELIPE MATOS GUERRA**

**PRESIDENTE**

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br) - Site: [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br)

D4Sign 97ae98ed-3a2b-4e6d-93a1-b53cd4f8fda2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.